

Instruções de preenchimento

AH

Instruções da Agência Federal de Emprego (Bundesagentur für Arbeit) para o preenchimento dos impressos de requerimento de subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II)

As instruções de preenchimento são parte integrante do requerimento de prestações para a garantia da subsistência ao abrigo do Livro II do Código de Segurança Social (Zweites Buch Sozialgesetzbuch – SGB II). Na ficha técnica relativamente ao SGB II podem ser obtidas informações adicionais.

Na página da Internet www.arbeitsagentur.de, as instruções e as ajudas eletrónicas para o preenchimento estão também disponíveis nos seguintes idiomas: árabe, búlgaro, inglês, francês, grego, italiano, croata, persa, polaco, português, romeno, russo, sérvio, espanhol e turco.

Note que as indicações/ajudas de preenchimento em língua estrangeira não têm um carácter legal vinculativo.

O seu pedido refere-se normalmente ao primeiro dia do mês (§ 37 Parágrafo 2 Frase 2 SGB II). Deve, por isso, fornecer os dados - sobretudo para a entrada do rendimento - relativos ao mês completo do seu requerimento.

Entregue cópias e não os documentos originais.

O requerimento para prestações segundo o SGB II é composto pelo requerimento principal e diferentes anexos, os quais devem ser adicionalmente preenchidos em conformidade com a sua situação de vida. Para que seja possível atribuir os mesmos de forma inequívoca, você deve introduzir os seus dados pessoais em cada um dos anexos.

O Jobcenter precisa dos seus dados para decidir sobre o seu direito a prestações do seguro básico e para as poder pagar-lhe.

A proteção de dados pessoais é extremamente importante e, por isso, o processamento dos mesmos é realizado em conformidade com os regulamentos legais, sobretudo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia (RGPD) e do Código Civil.

Pode obter mais indicações legais relativas à proteção de dados junto do Jobcenter competente, bem como ainda na Internet em www.arbeitsagentur.de/datenerhebung.

Como beneficiário(a) de subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II) não se aplica a si obrigatoriedade no que diz respeito ao regime legal de seguro de pensão. Consequentemente, não são feitas contribuições para o seguro de pensão. No entanto, o período de obtenção do subsídio de desemprego II é comunicado à entidade responsável pelo seguro de pensão. Por sua vez, esta verifica a existência de um período de consideração. Por favor, indique o seu número de seguro de pensão para que seja possível esta comunicação. Este número consta do seu cartão de segurança social.

A indicação do número de telefone e do endereço de correio eletrónico é facultativa. Porém, se os indicar as suas perguntas poderão ser também esclarecidas por telefone ou por e-mail e, por conseguinte, podem ser mais rapidamente processadas. Ao disponibilizar o número de telefone e o endereço de correio eletrónico, autoriza a utilização interna destes dados.

Por norma, o BIC e o IBAN podem ser consultados em extratos de conta. O BIC e o IBAN podem também ser consultados na página de serviços bancários online, por exemplo em “Os meus dados” ou “Detalhes da conta”, conforme a designação atribuída a estas áreas pelo seu banco ou pela sua caixa de depósitos. Além disso, estes dados também constam dos cartões multibanco ou de débito da maioria dos bancos e das caixas de depósitos.

Só é necessário indicar o BIC, se indicar uma conta fora do espaço económico europeu e quando o assunto estiver relacionado com pedidos de isenção.

Se obtiver simultaneamente o subsídio de desemprego (Arbeitslosengeld) e o subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II), não é possível receber estas prestações em duas contas diferentes por motivos técnicos.

Observe que, em caso de transferências para uma conta coletiva de cartão de crédito, não é tecnicamente possível a indicação do número do cartão de crédito e, dado o caso, poderá haver retornos de pagamentos. É portanto altamente recomendável utilizar uma conta corrente para os pagamentos de benefícios.

Ao abrigo da Lei de Contas de Pagamento (Zahlungskontengesetz), todos(as) os(as) consumidores(as) com permanência regular na União Europeia têm direito a uma chamada conta básica. Informe-se junto de um banco ou caixa de depósitos. Também existe a possibilidade de receber as prestações através de um “mandado de pagamento por compensação (Zahlungsanweisung zur Verrechnung)” (cheque postal). Isto significa que pode solicitar o pagamento das prestações em dinheiro em qualquer posto de pagamento da Deutsche Post ou da Deutsche Postbank. No entanto, isto implica um custo fixo de 2,85 €, o qual será diretamente descontado da prestação à qual tem direito. Adicionalmente, o posto de pagamento irá cobrar taxas adicionais em caso de pagamento em dinheiro.

Wichtige Hinweise
Indicações importantes

Datenschutz
Proteção de dados

1 Rentenversicherungsnummer
Número de seguro de pensão

**2 Telefonnummer/
E-Mail-Adresse**
Número de telefone/ende-
reço de correio eletrónico

3 BIC/IBAN

Was ist, wenn ich kein Konto habe?

O que fazer quando não se tem uma conta bancária?

Tanto você como os seus familiares podem receber prestações segundo o SGB II mediante receção de uma notificação de admissão em conformidade com o artigo 26.º da Lei sobre as Pessoas Deslocadas e os Refugiados (Bundesvertriebenengesetz). Isto também se aplica caso ainda não tenha a nacionalidade alemã.

Caso já possua a nacionalidade alemã, a propriedade de retornado(a) de ascendência alemã não é pertinente.

Os (as) titulares segundo a Lei sobre Prestações a conceder a Requerentes de Asilo (Asylbewerberleistungsgesetz) estão excluídos(as) das prestações ao abrigo do Livro II do Código de Segurança Social (SGB II).

Se comprovar o seu estado atual de residência legal mediante autorização de residência ou anuência, uma cópia destes pode ser guardada/arquivada nos documentos do Jobcenter. Se usar como prova a declaração do Serviço Federal para as Migrações e os Refugiados, basta apresentá-la sem ter de guardar uma cópia nos documentos.

Capaz de trabalhar é:

- quem, sob as condições habituais do mercado de trabalho geral, tem capacidade para exercer uma atividade profissional durante pelo menos três horas por dia e
- não está impedido de o fazer por motivos de doença ou deficiência durante pelo menos seis meses.

Um direito a prestações ao abrigo do Livro II do Código de Segurança Social (SGB II) só se aplica se pelo menos uma pessoa da sua comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft) for considerada capaz de trabalhar.

Enquanto representante da comunidade de necessidade, tem de prestar informações – com base nos seus conhecimentos – relativamente à capacidade para trabalhar dos membros representados na sua comunidade de necessidade. Não forneça informações específicas sobre doenças ou deficiências.

Como capazes de trabalhar são também consideradas as pessoas, das quais não se pode temporariamente esperar o exercício de uma atividade profissional, por exemplo, por motivos de guarda de uma criança com menos de três anos de idade, de cuidados a familiares dependentes ou de frequência escolar.

No caso de frequentar uma escola de formação profissional, um curso de ensino superior ou uma formação, poderá ter direito a prestações segundo a Lei Federal do Apoio à Formação (Bundesausbildungsförderungsgesetz – BAföG), a auxílios destinados a medidas de formação profissional (Berufsausbildungsbeihilfe – BAB), segundo os artigos 51.º, 57.º, 58.º do Livro III do Código de Segurança Social (Drittes Buch Sozialgesetzbuch – SGB III), ou a um subsídio de formação (Ausbildungsgeld – ABG) segundo o artigo 122.º do SGB III.

Tem a obrigação de dar prioridade a BAföG/BAB/ABG se tiver direito aos mesmos. Caso se aplique, o seu Jobcenter solicitar-lhe-á a apresentação de um requerimento de BAföG/BAB/ABG, caso ainda não o tenha feito e a sua formação for considerada elegível.

Por norma, os(as) formandos(as) cuja formação é considerada elegível ao abrigo da BAföG estão excluídos(as) do direito a subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II). No entanto, no caso de condições que justifiquem um chamado caso problemático, têm direito a um subsídio ao abrigo do artigo 27.º, parágrafo 3, frase 2 do Livro II do Código de Segurança Social (SGB II).

Excluídos(as) estão, por exemplo, também formandos(as), cuja formação é considerada elegível ao abrigo de BAB ou ABG, caso estejam alojados(as) numa residência ou num internato, ou na entidade formadora, com alimentação completa. Isto também se aplica quando formandos(as) portadores(as) de deficiência estejam alojados(as) noutra local, sendo reembolsados(as) ao nível de alojamento e alimentação, durante uma formação profissional ou medidas preparatórias para exercício de uma profissão.

Em caso de cumprimento dos requisitos, estes(as) formando(as) têm, no entanto, direito a prestações para cobertura de necessidades acrescidas ou, em casos particulares, direito à concessão de prestações em condições de empréstimo.

Têm a obrigação de apresentar um comprovativo de que estão alojados(as) num internato, numa residência ou na entidade formadora durante a formação profissional (por exemplo, mediante apresentação de declaração da entidade formadora). Por norma, não é necessária a apresentação de um contrato com a residência ou o internato. É permitido riscar as partes não relevantes da cópia apresentada.

A data do diploma é decisiva para determinar a conclusão da formação escolar ou profissional. No caso de já se encontrar numa formação escolar ou profissional, deve indicar a data de conclusão prevista.

**4 Spätaussiedler/in
Retornado(a) de
ascendência alemã**

**5 Berechtigte nach dem
Asylbewerberleistungsgesetz
Titulares segundo a lei
sobre as prestações a
conceder a requerentes
de asilo**

**6 „Tätigkeit von mindestens drei
Stunden“/Erwerbsfähigkeit
“Atividade de pelo menos
três horas”/capacidade
para trabalhar**

**Was gilt bei Kindeserziehung, Pflege
Angehöriger oder Schulbesuch?**

**O que se aplica em caso de guarda
de uma criança, cuidados a familiares
dependentes ou frequência escolar?**

**7 Schule/Studium/
Ausbildung
Escola/curso de ensino
superior/formação**

**Wann ist die Schul- bzw.
Berufsausbildung beendet?
Quando termina a formação escolar
ou profissional?**

É preciso indicar a natureza do estabelecimento (sobretudo no que diz respeito a estabelecimentos penitenciários). Em caso de internamento num hospital (ou numa instituição de previdência ou num centro de reabilitação), é necessário indicar a permanência prevista.

Por norma, uma comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft) é composta pelo(a) titular de prestações, capaz de trabalhar, e:

- pelo seu (sua) cônjuge que não viva permanentemente separado(a),
- pelo seu (sua) parceiro(a) registado(a) do mesmo sexo que não viva permanentemente separado(a) ou
- por uma pessoa, com a qual o(a) titular de prestações, capaz de trabalhar, viva numa comunidade de responsabilidade e de apoio (Verantwortungs- und Einstehensgemeinschaft), ou esteja, em “união de facto”.

A comunidade de necessidade também abrange os(as) descendentes solteiros(as) pertencentes ao agregado familiar e capazes de trabalhar, que ainda não tenham completado os 25 anos de idade. Condição para tal é que estes(as) não consigam sustentar-se através de bens ou rendimentos próprios (por exemplo, abono de família e pagamento de alimentos). Até atingir os 18 anos de vida, as crianças que não sejam capazes de trabalhar ainda pertencem à comunidade de necessidade.

Pelo contrário, um ou ambos os progenitores que façam parte do agregado familiar de um(a) descendente solteiro(a), capaz de trabalhar, que tenha pelo menos 15 mas ainda não tenha completado os 25 anos de idade, pertencem à comunidade de necessidade se o(a) descendente requerer prestações segundo o SGB II.

Mediante existência de uma comunidade de responsabilidade e de apoio (Verantwortungs- und Einstehensgemeinschaft), os rendimentos e os bens do(a) seu(sua) parceiro(a) também devem ser considerados no âmbito da avaliação da necessidade de assistência.

Uma comunidade de responsabilidade e de apoio verifica-se quando o(a) parceiro(a) e o(a) titular de prestações, capaz de trabalhar, pertencem ao mesmo agregado doméstico privado que, após uma apreciação sensata, remete para a vontade recíproca de assumir responsabilidade um(a) pelo(a) outro(a) e de prestar apoio mútuo. Esta comunidade de responsabilidade e de apoio aplica-se a parceiros do mesmo e de sexo diferente.

Estes devem ser considerados parceiros quando a relação exprime uma determinada exclusividade, que não permita uma comunhão de vida paralela equiparável.

Além disso, deve existir entre o(a) necessitado(a) capaz de trabalhar e o(a) seu(sua) parceiro(a) a possibilidade legal de celebração do matrimónio.

Pressupõe-se uma vontade recíproca de assumir responsabilidade e apoio um(a) pelo(a) outro(a) quando os(as) parceiros(as):

- vivem juntos(as) durante mais do que um ano,
- vivem juntos(as) com um filho comum,
- cuidam juntamente de crianças ou de familiares num agregado doméstico privado ou
- têm o direito de dispor dos rendimentos ou dos bens do(a) outro(a).

Para além dos regulamentos de suposição, há também outros factos externos que podem justificar a apresentação de uma comunidade de responsabilidade e de apoio. Por exemplo, isto pode ser uma promessa de casamento, uma habitação própria comum, da qual usufruem, ou a prestação de cuidados à/ao parceiro(a) do mesmo agregado doméstico privado. Isso pode exigir a recolha de mais dados.

A suposição pode ser refutada por si. No entanto, não é suficiente declarar que a suposição não está correta. É necessário demonstrar e comprovar que os critérios referidos não são cumpridos, invalidando a suposição através de outras circunstâncias.

Forneça sobretudo informações relativamente ao tempo da vida conjunta e forneça comprovativos para tal (por exemplo, registo nos serviços de registo da população, contrato de arrendamento ou apólices de seguro). Em caso de dúvidas, entre em contacto com o seu Jobcenter responsável.

O/A requerente representa a comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft).

Para toda a comunidade de necessidade é apenas necessário um requerimento. Ao preencher o requerimento enquanto representante, deve incluir os(as) representados(as). Consulte os(as) mesmos(as) relativamente às informações e aos dados básicos e pessoais. No entanto, os membros da comunidade de necessidade podem apenas ser representados em parte, ou seja, devem ser eles próprios a preencher e a assinar o Anexo EK e o Anexo VM.

No caso de os membros da comunidade de necessidade não estarem de acordo com a representação pelo(a) requerente, eles próprios podem apresentar um requerimento. Com um pedido próprio, os membros da comunidade de necessidade suspendem os plenos poderes de representação e representam os seus próprios interesses (aplica-se correspondentemente a § 36 Livro I do Código Civil). Porém, mantêm-se na comunidade de necessidade existente. Também é possível solicitar apenas os pagamentos para si próprio(a). Neste caso, os plenos poderes de representação mantêm-se no restante.

8 Stationäre Einrichtung
Estabelecimento estacionário

9 Bedarfsgemeinschaft
Comunidade de necessidade

10 Verantwortungs- und Einstehensgemeinschaft
Comunidade de responsabilidade e de apoio

Kann ich die Vermutung über das Vorliegen einer Verantwortungs- und Einstehensgemeinschaft widerlegen?
É possível refutar a suposição de existência de uma comunidade de responsabilidade e de apoio?

11 Vertretung der Bedarfsgemeinschaft
Representação da comunidade de necessidade

Was ist, wenn Mitglieder der Bedarfsgemeinschaft die Vertretung nicht möchten?
O que fazer quando membros da comunidade de necessidade não querem ser representados?

As pessoas que fazem parte do seu agregado, mas que não são membros da sua comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft), pertencem à comunidade doméstica familiar (Haushaltsgemeinschaft), p. ex.:

- parentes por filiação e por afinidade (por exemplo, pai ou mãe, avô ou avó, padrasto ou madrasta, irmãos ou irmãs, tios e tias),
- Crianças entregues à guarda de uma família e os pais de acolhimento.

O Anexo HG deve ser preenchido individualmente para **cada** membro da comunidade de necessidade que viva com parentes por filiação ou por afinidade num agregado familiar.

Exemplo:

Um casal vive juntamente com os seus dois filhos e o pai da esposa num agregado familiar. O Anexo HG tem de ser preenchido tanto para a esposa como para o esposo, visto que a esposa tem uma relação por filiação com o seu pai e o esposo uma relação por afinidade. Adicionalmente, o Anexo HG tem de ser preenchido para ambos os filhos, visto terem uma relação por filiação com o avô.

Uma comunidade puramente de habitação partilhada (Wohngemeinschaft) não é considerada uma comunidade de necessidade nem uma comunidade doméstica familiar. Ou seja, no requerimento de subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II) não tem de fornecer informações sobre as condições pessoais de eventuais coabitantes. Neste caso, é suficiente indicar no ponto 2.1 do Anexo KDU a quota da renda que a(s) outra(s) pessoa(s) comunidade de habitação partilhada paga(m) e mencionar o pagamento de subarrendamento no ponto 2 do Anexo EK como rendimento.

Consequentemente, numa comunidade de habitação partilhada com vários adultos capazes de trabalhar podem haver várias comunidades de necessidade, em função do número de membros da comunidade de habitação partilhada.

Por “outras pessoas” entende-se as pessoas que vivam consigo numa comunidade doméstica familiar (Haushaltsgemeinschaft) ou numa comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft). Você próprio não faz parte deste grupo.

Uma gravidez pode ser comprovada, por exemplo, através de uma declaração médica ou mediante apresentação da caderneta de grávida. No processo não será arquivada nenhuma cópia. Uma declaração médica pode estar associada a custos. O Jobcenter não assume estes custos. As necessidades adicionais em caso de gravidez serão reconhecidas a partir da 13ª semana de gestação.

No caso de necessitar de uma dieta dispendiosa por motivos de saúde, é necessário apresentar uma declaração do(a) seu(sua) médico(a). Para tal, pode utilizar a declaração médica no verso do Anexo MEB ou apresentar um atestado médico, no qual conste a doença e a dieta prescrita. As taxas para o atestado podem ser reembolsadas mediante pedido no valor adequado (atualmente, 5,36 €).

No caso de ter reservas em divulgar a doença em causa à pessoa responsável, pode entregar os documentos necessários num envelope fechado. Este será entregue ao serviço médico do Jobcenter, que vai dar o seu parecer relativamente às necessidades acrescidas, sem especificar a sua doença.

As prestações a si concedidas relacionadas com a sua deficiência para participação na vida profissional, subsídios de inserção ou outras ajudas para conseguir um posto de trabalho adequado, que são requisitos para concessão de uma necessidade acrescida, podem ser comprovadas mediante apresentação da respetiva notificação de prestações. No processo não será arquivada nenhuma cópia.

A indicação G ou aG pode ser comprovada mediante apresentação do comprovativo de deficiência grave. No processo não será arquivada nenhuma cópia.

As necessidades que se mantêm durante um longo período de tempo por circunstâncias especiais, e que não podem ser evitadas, podem ser assumidas mediante requerimento. Trata-se, por exemplo, de:

- artigos de higiene necessários de forma constante devido a determinadas doenças (por exemplo, VIH, neurodermatite),
- despesas para concretização do direito de visita em caso de pais separados.

Estas necessidades acrescidas só podem ser reconhecidas se não for possível cobrir as despesas através de meios próprios.

As despesas de natureza única, que podem ser cobertas através das prestações regulares ou que podem ser absorvidas por um empréstimo sem juros (por exemplo, óculos, próteses dentárias), não representam uma necessidade especial corrente.

Indique os rendimentos de cada um dos membros da comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft). Como rendimentos devem ser consideradas todas as receitas em dinheiro e, em determinados casos, monetariamente equivalentes.

**12 Haushaltsgemeinschaft
Comunidade doméstica
familiar**

**Wann und für wen ist die Anlage
HG auszufüllen?**

**Quando e para quem tem de ser
preenchido o Anexo HG?**

**Ist eine Wohngemeinschaft auch
eine Haushaltsgemeinschaft?**

**Uma comunidade de habitação
partilhada também é considerada
uma comunidade doméstica familiar?**

**13 Weitere Person/en
Outra(s) pessoa(s)**

**14 Mehrbedarf für Schwangere
Necessidades acrescidas
em caso de gravidez**

**15 Kostenaufwändige
Ernährung
Dieta dispendiosa**

**16 Mehrbedarfe bei Behinderung
Necessidades acrescidas
no caso de deficiências**

**17 Merkzeichen G oder aG
Indicação G ou aG**

**18 Unabweisbarer, laufender,
nicht nur einmaliger
besonderer Bedarf
Necessidade especial,
irrefutável e corrente,
não de natureza única**

**19 Einkommen
Rendimentos**

Isto inclui sobretudo:

- rendimentos provenientes de trabalho por conta de outrem ou por conta própria, do aluguer ou arrendamento, da agricultura e silvicultura,
- abono de família (Kindergeld), subsídios em substituição da remuneração, tais como subsídio de desemprego (Arbeitslosengeld), subsídio por insolvência (Insolvenzgeld), subsídio transitório (Übergangsgeld), subsídio de doença (Krankengeld), subsídio de apoio à formação profissional (Berufsausbildungsbeihilfe),
- pensões do regime obrigatório de segurança social (por exemplo, pensão de velhice (Altersrente) ou prestações de compensação de mineiros (Knappschaftsausgleichsleistung), pensão por acidente ou danos e doença profissionais (Unfallrente/Verletztenrente), pensões do estrangeiro, pensões profissionais ou pensões de reforma,
- pagamento de alimentos, prestações segundo a Lei sobre os Adiantamentos de Pensões de Alimentos (Unterhaltsvorschussgesetz),
- juros, rendimentos de capitais,
- subsídio de alojamento (Wohngeld), assistência social (Sozialhilfe) ao abrigo do Código de Segurança Social (Zwölftes Buch Sozialgesetzbuch) e
- outras receitas correntes ou, de natureza única, por exemplo, subsídio parental (Elterngeld), subsídio de assistência para fins educacionais (Pflegegeld für erzieherischen Einsatz) ao abrigo do Código de Segurança Social (Achstes Buch Sozialgesetzbuch).

Indique também as receitas provenientes de atividades secundárias isentas de contribuições para a segurança social. Aos rendimentos pertencem também os subsídios de representação (Aufwandsentschädigung) em caso de uma atividade honorária ou sem fins lucrativos. Às restantes receitas correntes ou de natureza única pertencem, entre outras, a renda vitalícia para um bem imobiliário vendido e o reembolso do imposto. As prestações de indemnização também devem ser incluídas.

As alterações dos rendimentos dentro da sua comunidade de necessidade influenciam o montante do subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II) e do subsídio social (Sozialgeld) devendo, por isso, ser sempre imediatamente comunicadas.

Indique os bens de todos os membros da comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft).

Por bens entende-se a totalidade das posses de uma pessoa passíveis de uma avaliação monetária, independentemente de se encontrarem no próprio país ou no estrangeiro. Isto inclui sobretudo:

- depósitos bancários e poupanças (também online), dinheiro vivo, títulos, ações, empréstimos, fundos de ações,
- pretensões/créditos,
- veículos a motor (por exemplo, automóvel, motociclo),
- seguros de vida de capital diferido, fundos de pensões privados, contratos de crédito habitação,
- propriedades imóveis construídas e não construídas, habitação própria (por exemplo, habitações uni ou multifamiliares), apartamentos próprios e
- outros bens (por exemplo, objetos de valor, quadros, joias).

Um bem é considerado aproveitável caso possa ser utilizado para assegurar a subsistência ou caso o seu valor monetário possa ser utilizado para o mesmo fim por meio de consumo, venda, empréstimo, aluguer ou arrendamento. Os bens não são considerados aproveitáveis se o(a) proprietário(a) não dispuser deles (por exemplo, por ter sido hipotecado). O Jobcenter responsável avalia se os bens são aproveitáveis.

Para fins de verificação dos bens, o Jobcenter pode solicitar a apresentação dos respetivos documentos, por exemplo, as demonstrações de resultados dos últimos anos ou extratos de conta (para mais informações, consulte o número 37 "Extratos de conta") para fins de consulta. Os Jobcenters podem fazer cópias das informações importantes para as prestações, constantes dos documentos supramencionados, e arquivá-las. As alterações ao nível de bens dentro da sua comunidade de necessidade influenciam o montante do subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II) e do subsídio social (Sozialgeld) devendo, por isso, ser sempre imediatamente comunicadas.

Os direitos prioritários podem ser utilizados para reduzir a sua necessidade de assistência ou para excluir o seu direito ao subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II).

Estes direitos podem, por exemplo, ser:

- direitos a alimentos segundo o Código Civil (Bürgerliches Gesetzbuch),
- direito a subsídio de alojamento (Wohngeld)/subsídio para encargos de proprietário (Lastenzuschuss) que deve ser requerido junto da administração municipal ou distrital,
- direito a abono de família (Kindergeld)/subsídio familiar (Kinderzuschlag) que deve ser requerido junto da Caixa de Família (Familienkasse),
- direito a adiantamento sobre a pensão de alimentos (Unterhaltsvorschuss) que deve ser requerido junto dos Serviços de Assistência a Menores (Jugendamt),

20 Vermögen Bens

Wann ist Vermögen verwertbar?
Quando é que os bens são aproveitáveis?

21 Vorrangige Ansprüche Direitos prioritários

- direito a subsídio de desemprego (Arbeitslosengeld) que deve ser requerido junto da sua Agência de Emprego (Agentur für Arbeit),
- direito a pensões (estrangeiras),
- direito a subsídio parental (Elterngeld)/subsídio de maternidade (Mutterschaftsgeld),
- direito a subsídio de formação (Ausbildungsförderung) ou
- direito a subsídio de doença (Krankengeld).

Forneça informações relativamente às suas atividades dos últimos 5 anos antes da apresentação do requerimento, para que seja possível verificar se tem um direito prioritário a subsídio de desemprego (Arbeitslosengeld) segundo o Livro III do Código de Segurança Social (SGB III).

Preencha a tabela de forma completa.

Indique as atividades por conta própria e os períodos de prestação de cuidados ao abrigo do Livro XI do Código de Segurança Social (Elftes Buch Sozialgesetzbuch), visto que também existe a possibilidade de um seguro facultativo continuado ao nível do seguro de desemprego.

Além disso, são importantes os períodos de tempo de obtenção de um subsídio em substituição da remuneração, tais como o subsídio de maternidade (Mutterschaftsgeld), subsídio de doença (Krankengeld), subsídio por acidente ou doença profissional (Verletztengeld), subsídio de assistência por doença (Versorgungskrankengeld), subsídio transitório (Übergangsgeld) ou uma pensão devido a uma incapacidade total. Introduza também os períodos de guarda de uma criança com menos de três anos de idade.

Direitos perante terceiros podem, por exemplo, ser:

- direitos de pagamento contratuais,
- direitos a indemnização,
- direitos perante a entidade patronal (salários pendentes),
- direitos resultantes de enriquecimento sem causa,
- direitos resultantes de uma herança,
- direitos de restituição de doações,
- direitos resultantes de um contrato de transferência ou um contrato de manutenção vitalício,
- direitos resultantes de um regime profissional de pensão ou
- pagamentos de renda vitalícia contratualmente assegurados e não cumpridos.

Para além de todos os tipos de pensões e compensações, etc., devem também ser indicados subsídio de desemprego (Arbeitslosengeld), subsídio de doença (Krankengeld), abono de família (Kindergeld), subsídio familiar (Kinderzuschlag), subsídio de alojamento (Wohngeld), assistência social (Sozialhilfe) ao abrigo do Código de Segurança Social (Zwölftes Buch Sozialgesetzbuch), subsídio parental (Elterngeld), subsídio de assistência (Pflegegeld) e subsídio por insolvência (Insolvenzgeld).

O Jobcenter tem a obrigação de assegurar para si e para os membros da sua comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft) um seguro de saúde e de cuidados continuados. Para tal, é necessário que o Jobcenter tenha conhecimento se e de que forma (regime legal ou privado) você e os membros da sua comunidade beneficiária estão/estiveram abrangidos por um seguro de saúde subscrito existente ou pela seguradora que existiu por último. Por este motivo, forneça os dados correspondentes e apresente um certificado de membro ou de outro tipo de comprovativo à Caixa de Previdência (Krankenkasse) selecionada. Alternativamente, pode ser apresentado o último cartão eletrónico do seguro de saúde válido ou uma cópia do mesmo. Do cartão eletrónico do seguro de saúde não será arquivada uma cópia.

Se, antes do início de obtenção do subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II), você ou um membro da sua comunidade de necessidade se encontrava num regime de seguro privado, num regime legal subscrito numa base facultativa ou se não se encontrava assegurado, preencha o Anexo SV (segurança social para beneficiários de subsídio de desemprego).

O Anexo SV deve também ser preenchido:

- se receber subsídio de desemprego II apenas a título de empréstimo ou
- caso tenha completado os 15 anos de idade, mas não tenha capacidade para trabalhar e, conseqüentemente, receber subsídio social (Sozialgeld) ou
- se passasse a necessitar de assistência só com base nas suas contribuições para o seguro de saúde e de cuidados continuados.

Por norma, terá neste caso direito a um subsídio para as suas contribuições.

Para mais informações, consulte o número 50 "Subsídio para as contribuições de seguro de saúde e de cuidados continuados".

**22 Anspruch gegenüber der Agentur für Arbeit
Direito perante a Agência de Emprego**

**23 Ansprüche gegenüber Dritten
Direitos perante terceiros**

**24 Ansprüche gegenüber Sozialleistungsträgern/
Familienkassen
Direitos perante organismos de segurança social/caixas de família**

**25 Kranken- und Pflegeversicherung
Seguro de saúde e de cuidados continuados**

Mesmo que você ou um membro da sua comunidade de necessidade ainda não tenha subscrito um seguro, será, por norma, efetuado um seguro de saúde e de cuidados continuados em regime legal no caso de obtenção do subsídio de desemprego II.

Contudo, sob certas condições (por exemplo, trabalho independente em tempo integral), não existe um seguro obrigatório no seguro legal de cuidados de saúde e de longo prazo. Em tais casos, você seria obrigado a fazer um outro tipo de seguro (regime de seguro privado ou membro voluntário dos seguros legais e seguros de cuidados de enfermagem). Para mais perguntas, entre em contato com um provedor de seguro de saúde.

Uma atividade profissional principal por conta própria aplica-se ao exercer uma atividade de agricultura e silvicultura, numa exploração industrial/comercial ou outra atividade “freelance” com vista a obtenção de lucros com independência pessoal, por sua conta e risco, que representa o foco principal da sua vida profissional no que diz respeito ao contexto económico (rendimento) e tempo dedicado (horas/semana), superando claramente quaisquer outras possíveis atividades em conjunto. Pressupõe-se legalmente uma atividade profissional principal quando, relacionado com a atividade por conta própria, pelo menos um(a) trabalhador(a) exerce mais do que um “emprego menor” (geringfügige Beschäftigung). Esta suposição pode ser refutada mediante apresentação de respetivos comprovativos. Caso tenha dúvidas ao avaliar esta questão, entre em contacto com a Caixa de Previdência.

Enquanto beneficiário(a) de subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II) tem, por norma, obrigatoriedade no que diz respeito ao regime legal de seguro de saúde e de cuidados continuados. Se receber subsídio de desemprego II, não é permitido um seguro extensível ao agregado familiar. No entanto, um seguro extensível ao agregado familiar é possível em caso de obtenção de subsídio social (Sozialgeld).

Se, até à data, estava abrangido(a) por um seguro extensível ao agregado familiar, terá, quando do início de obtenção do subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II), um direito de opção relativamente à Caixa de Previdência Pública (gesetzliche Krankenkasse). Se optar por usufruir deste direito de opção, apresente à Caixa de Previdência selecionada, num prazo de duas semanas e de preferência juntamente com o seu requerimento de subsídio de desemprego II, um certificado de membro ou outro tipo de comprovativo. Se não optar por uma Caixa de Previdência nova, passará a ter obrigatoriedade na sua Caixa de Previdência atual.

Se a necessidade especial, irrefutável e corrente, não de natureza única, tiver como motivo uma doença, é suficiente o respetivo atestado, no qual um(a) médico(a) confirma a necessidade especial e específica a doença.

No caso de ter reservas em divulgar à pessoa encarregue a doença em causa, pode entregar os documentos necessários num envelope fechado. Este será entregue ao serviço médico do Jobcenter, que vai dar o seu parecer relativamente às necessidades acrescidas, sem especificar a sua doença.

Se o rendimento do foco principal da sua vida profissional não exceder 450 Euros por mês, não deve ser indicada nenhuma categoria tributária.

As receitas provenientes de chamados “trabalhos de férias” (Ferienjobs) não são consideradas mediante as seguintes condições:

- O(a) estudante tem menos de 25 anos de idade.
- O(a) estudante frequenta uma escola de formação geral ou profissional, sendo que não é remunerado(a) pela formação.
- As atividades são exercidas durante as férias, ou seja, entre dois períodos escolares.
- As atividades de férias têm uma duração total inferior a quatro semanas por ano civil.
- Por ano civil, as receitas não excedem um montante de 1200 € brutos.

Os subsídios de representação (Aufwandsentschädigung) são pagamentos (benefícios em dinheiro ou espécie) pelo exercício de uma atividade secundária, honorária ou sem fins lucrativos, para compensação dos seus esforços e das despesas resultantes do exercício da atividade. Por norma, será pago(a) através de cofres públicos com base em regulamentos de direito público. Atividades típicas são, por exemplo, treinadores(as) (por exemplo, num clube) ou presidente honorário(a) da Câmara.

Os subsídios de representação devem também ser indicados no caso de serem isentos de impostos (artigo 3.º, número 12, 26, 26a ou 26b do Código do Imposto sobre o Rendimento (Einkommensteuergesetz)).

Anexe comprovativos das despesas resultantes da atividade secundária, honorária ou sem fins lucrativos. Geralmente, é suficiente uma indicação das mesmas de forma abreviada. Se for possível identificar o comitente com base nos comprovativos, pode-se tornar esta informação ilegível.

Wann liegt eine hauptberufliche selbständige Tätigkeit vor?

Quando se aplica uma atividade profissional principal por conta própria?

**26 Familienversicherung
Seguro extensível ao agregado familiar**

**27 Krankenkassenwahl
Seleção da Caixa de Previdência**

**28 Nachweis über besonderen Bedarf
Comprovativo relativamente a uma necessidade especial**

**29 Steuerklasse
Categoria tributária**

**30 Ferienjob
Trabalho de férias**

**31 Aufwandsentschädigungen
Subsídios de representação**

Num primeiro requerimento, estas informações são apenas necessárias caso tenha recebido subsídio de desemprego (Arbeitslosengeld) ao abrigo do Livro III do Código de Segurança Social (SGB III) antes de apresentar o requerimento, e este direito estiver suspenso ou antecipadamente extinguido devido a um período de suspensão.

Nas receitas de natureza única devem ser indicados, por exemplo, restituições de impostos, reembolso de despesas de exploração, créditos de rendimento, receitas de jogos de azar e gratificações, desde que estas receitas ocorram durante o período de necessidade (ou seja, a partir do mês de apresentação do requerimento). Por exemplo, no caso de restituições de impostos, o que interessa é o regresso real e não o período de tributação à qual se refere.

Receitas irregulares são, por exemplo, vendas irregulares de obras de arte por artistas.

Se um membro da sua comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft) receber abono de família (Kindergeld), o mesmo deve ser comunicado. Por norma, o abono de família é atribuído como rendimento ao/à respetivo(a) descendente no montante realmente pago. Em casos excecionais, pode ter de ser atribuído ao/à titular do direito ao abono de família.

O abono de família para um menor, que viva alternadamente com ambos os progenitores separados ou divorciados, pode apenas ser considerado como rendimento na comunidade de necessidade onde o(a) titular do direito ao abono de família vive. Por norma, não se trata da comunidade de necessidade com permanência temporária (mais curta) do(a) descendente, não devendo o abono de família ser incluído nessa mesma.

Os titulares do direito ao abono de família (Kindergeld) são, por norma, os progenitores, pais adotivos ou pais de acolhimento da criança. Se a criança viver com os avós, estes podem também ser os titulares do direito ao abono de família. A própria criança não tem direito ao abono de família.

Na apresentação de extratos da conta é, por norma, permitido riscar partes e torná-las assim ilegíveis. No entanto, esta possibilidade aplica-se apenas às despesas e não às receitas. Só é permitido riscar determinadas partes referentes ao destinatário e à descrição das despesas. A operação comercial em si tem de permanecer perceptível para fins de verificação pelo Jobcenter. Por exemplo, em caso de transferência de quotas de sócios para partidos políticos, só é permitido riscar o nome do partido no extrato da conta, se continuar a ficar visível que se trata de uma "Quota de sócio". Por norma, pode ser exigida a apresentação de extratos de todas as contas dos últimos seis meses para fins de consulta, de todos os membros da comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft). As cópias dos extratos de conta por si apresentados podem ser guardadas/arquivadas no Jobcenter, caso os extratos apresentem factos relevantes que tenham efeito direto sobre as condições dos direitos das prestações requeridas por si conforme o Livro II do Código de Segurança Social (SGB II). O Jobcenter responsável decidirá em cada caso individual sobre a guarda/o armazenamento dos extratos de sua conta. Se não for necessário uma guarda/um armazenamento, receberá os extratos de conta, ou suas cópias de volta, ou as cópias serão destruídas em conformidade com a proteção de dados.

Receberá da Caixa de Família (Familienkasse) uma notificação que lhe comunica o direito ao abono de família (Kindergeld).

Se a Caixa de Família da Agência Federal de Emprego (Bundesagentur für Arbeit) for responsável pelo pagamento do abono de família, pode consultar o montante transferido e o número de abono de família no extrato da conta, assim como o período ao qual o montante se destina.

Se o responsável pelo pagamento do abono de família for uma Caixa de Família do Serviço Público, pode consultar o montante do abono de família e o período ao qual se refere no certificado de vencimentos, desde que o abono seja pago juntamente com o salário ou ordenado.

No processo é arquivada uma cópia da parte da decisão em matéria de alimentos, a partir da qual se deduz o montante da obrigação de alimentos.

Através de um pedido de isenção numa instituição de crédito, pode prevenir a dedução automática de impostos dos rendimentos de capitais (por exemplo, juros, dividendos).

Informações relativas ao valor comercial de terrenos ou apartamentos próprios são necessárias para que o Jobcenter possa avaliar a possibilidade de aproveitamento do bem imobiliário por venda, empréstimo ou aluguer. Como comprovativo do valor comercial dos bens imobiliários podem ser utilizados contratos de compra e venda ou pareceres do valor comercial (sempre uma cópia), que não tenham mais de três anos. No caso de não existirem documentos desta natureza, o Jobcenter consultará tabelas de valores referenciais de terrenos em caso de terrenos não construídos. No caso de terrenos construídos, são tomadas de referência as informações da compilação de dados de valores de compra nos comités de avaliação das conservatórias do registo predial e de topografia.

32 **Eintritt einer Sperrzeit**
Início de um período de suspensão

33 **Einmalige Einnahmen**
Receitas de natureza única

34 **Unregelmäßige Einnahmen**
Receitas irregulares

35 **Kindergeld**
Abono de família

Wie wird das Kindergeld berücksichtigt, wenn mein Kind nur zeitweise bei mir lebt?
Como atribuir o abono de família se o(a) meu(minha) filho(a) só vive temporariamente comigo?

36 **Kindergeldberechtigte/r**
Titular do direito ao abono de família

37 **Kontoauszüge**
Extratos de conta

38 **Kindergeldbescheid**
Notificação de abono de família

39 **Unterhaltstitel**
Decisão em matéria de alimentos

40 **Freistellungsaufträge**
Pedidos de isenção

41 **Verkehrswert von Grundstücken**
Valor comercial de terrenos

A paternidade de uma criança ilegítima é comprovada pela certidão de reconhecimento da paternidade e declaração de consentimento da mãe ou por uma decisão do Tribunal Familiar. Não é necessário apresentar um teste de paternidade.

No âmbito da verificação de direitos a alimentos, deve apresentar uma decisão em matéria de alimentos existente (por exemplo, decisão de alimentos, instruções provisórias em matéria de alimentos), um compromisso ou acordos por escrito que demonstrem o direito a alimentos. Por norma, estes tipos de documentos não são arquivados na apresentação do primeiro requerimento. No Jobcenter será apenas anotado que os comprovativos foram apresentados. Apenas quando, após uma análise, se determina que o direito a alimentos passou para o Jobcenter, serão efetuadas cópias dos documentos necessários para a execução dos direitos, sendo estas arquivadas no processo. Em caso de apresentação de uma sentença de divórcio ou de uma decisão de divórcio, isto limita-se à decisão em matéria de alimentos. Assim que as cópias deixarem de ser necessárias (direito foi concretizado ou prescreveu), estas serão destruídas. Em casos individuais, poderá também ser necessária a apresentação do original (por exemplo, em caso de transmissão de um título segundo o artigo 727.º do Código de Processo Civil (Zivilprozessordnung)).

O(a) representante no processo em matéria de alimentos pode ser um(a) advogado(a), um(a) conselheiro(a) jurídico(a), um(a) assistente ou os Serviços de Assistência a Menores (Jugendamt).

Na apresentação de correspondências, são permitidas partes previamente riscadas e tornadas assim ilegíveis. Cópias são apenas arquivadas desde que o seu conteúdo seja necessário por motivos de execução dos direitos a alimentos transferidos.

Outros rendimentos são, por exemplo, pensões, subsídio de desemprego (Arbeitslosengeld) ao abrigo do Livro III do Código de Segurança Social (SGB III), subsídio paternal (Elterngeld) ou subsídio de doença (Krankengeld).

No caso de danos sofridos através de um familiar, este não será obrigado pelo Jobcenter a uma indemnização no caso de:

- danos sofridos de forma não deliberada e
- existência de uma comunidade doméstica.

O mesmo se aplica no caso de um matrimónio posterior entre a pessoa causadora dos danos e a pessoa que sofreu os danos.

Com a apresentação de documentos relevantes para o caso, o Jobcenter pretende obter uma ideia dos factos. Uma vez que uma sentença, um compromisso ou um reconhecimento termina, por norma, uma ação legal em termos de indemnização, é suficiente anexar uma cópia do respetivo documento.

Anexe uma declaração relativamente à desvinculação do sigilo médico. Apresente uma cópia de pareceres médicos existentes relativamente ao acidente ou à ocorrência de danos.

No caso de ter reservas em divulgar à pessoa encarregue as informações em causa, pode entregar os documentos necessários num envelope fechado. Apenas pessoas com a devida autorização terão acesso aos pareceres.

Se você ou um membro da sua comunidade de necessidade (Bedarfsgemeinschaft) tiver um seguro subscrito num prestador de seguros de saúde privado quando da apresentação do requerimento de subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II), é concedido, mediante requerimento, um subsídio relativamente ao seguro privado de saúde e de cuidados continuados.

Além disso, as pessoas de uma comunidade de necessidade, que não sejam capazes de trabalhar – ou seja, que recebam um subsídio social (Sozialgeld) – ou recebam subsídio de desemprego II apenas em condições de empréstimo, podem requerer um subsídio para as contribuições de seguro caso tenham um seguro de saúde e de cuidados continuados obrigatório em regime legal, em regime legal subscrito numa base facultativa ou privado.

Tem de comprovar os montantes das contribuições. No comprovativo das contribuições do seguro de saúde privado deve constar o respetivo montante e se estas correspondem às contribuições da sua tarifa de base individual. Caso o seu seguro não corresponda à tarifa de base, as contribuições desta tarifa devem ser adicionalmente comprovadas. Por norma, o subsídio é diretamente transferido para a respetiva Caixa de Previdência (Krankenkasse). Por isso, forneça os dados bancários da sua Caixa de Previdência.

Caso passe a necessitar de assistência só com base nas suas contribuições para o seguro de saúde e de cuidados continuados em regime legal ou privado, recebe um subsídio do Jobcenter para estes mesmos seguros, no montante necessário para evitar a necessidade de assistência. No caso de um regime legal de seguro, o subsídio será pago a si próprio(a) e, no caso de um seguro privado, ao seguro de saúde privado.

42 Nachweis der Vaterschaft bei nichtehelichen Kindern
Comprovativo da paternidade no caso de filhos ilegítimos

43 Vorlage eines Urteils, eines gerichtlichen Vergleichs, eines Beschlusses oder einer außergerichtlichen Unterhaltsvereinbarung
Apresentação de uma sentença, de um compromisso judicial, de uma decisão ou de um acordo de alimentos extrajudicial

44 Vertreter/in
Representante

45 Schriftverkehr
Correspondência

46 Sonstiges Einkommen
Outros rendimentos

47 Haushaltsgemeinschaft mit der Person, die den Unfall/Schaden verursacht hat
Comunidade doméstica familiar com a pessoa que causou o acidente/dano

48 Nachweis eines Schadensersatzanspruchs
Comprovativo de um direito a indemnização

49 Ärztliche Gutachten
Pareceres médicos

50 Zuschuss zu den Kranken- und Pflegeversicherungsbeiträgen
Subsídio para as contribuições de seguro de saúde e de cuidados continuados

Os juros de dívida podem ser comprovados, por exemplo, mediante apresentação de um extrato anual da conta ou um plano de juros e de amortização. Podem-se tornar ilegíveis as informações que não são necessárias.

Por norma, as amortizações não podem ser assumidas, visto que o pagamento do subsídio de desemprego II (Arbeitslosengeld II) não se destina ao aumento de riquezas. No caso de o não pagamento das taxas de amortização estar associado a um risco de perda de habitação própria, da qual está a usufruir, entre em contacto com o Jobcenter responsável pelo seu caso.

Por outras despesas habitacionais entende-se as despesas que não constem do contrato de arrendamento. Por norma, não são consideradas despesas de lugar de estacionamento, de eletricidade, de assinatura de cabo, de aluguer de garagem e de telefone.

Os custos da obtenção de água quente não estão normalmente incluídos nas necessidades básicas. Desde que a água quente seja obtida através do aquecimento central e calculada através dos custos de aquecimento, estes custos fazem parte das necessidades de alojamento e aquecimento. Se a água quente for, porém, obtida de forma descentralizada (por exemplo através de um esquentador ou uma caldeira), é concedida uma necessidade acrescida para a obtenção descentralizada de água quente. Deve, para tal, preencher o número 3 do Anexo KDU para verificar a reivindicação.

51 Schuldzinsen
Juros de dívida

52 Sonstige Wohnkosten
Outras despesas habitacionais

**53 Mehrbedarf für die de-
zentrale Warmwasser-
erzeugung**
**Necessidades acrescidas
para a obtenção descentrali-
zada de água quente**